

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ
CNPJ: 29.710.485/0001-99
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED
GABINETE DA SECRETÁRIA

RELAÇÃO DE CANDIDATOS DEFERIDOS PARA PRESTAR O PROCESSO SELETIVO DE GESTOR ESCOLAR:

A relação dos candidatos que apresentaram os todos os requisitos legais:

01. Luiz da Silva Baia, deferido; 02. Francisco das Chagas Vieira, deferido; 03. Pedro Oliveira Carlos, inscrição indeferida por não apresentar os documentos exigido no edital 1.11 alínea c); 04. Diana Crispim de Oliveira, deferido, 05. Clissia Silva de Lima, deferido; 06. Samuel Fontoura de Melo, deferido; 07. Dayane Lima da Silva, deferido, 08. Leidiane Aguiar Andrade Santiago, deferido; 09. Rozimar de Oliveira Pereira de Sousa, deferido; 10. Evandro Luiz dos Santos Silva, deferido; 11. Islene Rodrigues de Lima, deferido; 12. Patricia Soraya dos Reis Silva, deferido; 13. Cleidiane dos Santos Grangeiro, deferido; 14. Maria Lucrecia de Brito Silva, deferido; 15. Deiciane Freitas de Albuquerque de Jesus, deferido; 16. Camila Cordeiro Silva, deferido; 17. Janete dos Santos Soares; deferido; 18. Larissa de Jesus Oliveira Nascimento, deferido; 19. Cleonice Pereira Reis, deferido; 20. Rafaela Carvalho Ferreira, inscrição indeferida por não apresentar os documentos exigido no edital 1.11 alínea b) e indeferido pelo 1.11 alínea d); 21. Wellington Jorge de Sousa Carvalho, inscrição indeferida por não preencher o requisito no edital 2.1; 22. Fernanda Fernandes Pimentel, deferido; 23. Juciane da Silva Feitosa, deferido; 24. Maria das Graças Mendes da Silva, deferido; 25. Maria Rozangela Sousa Nunes, deferido; 26. Clarice Aguiar Santos, deferido; 27. Gabriela Sousa Fernandes, deferido; 28. Eliete Afonso Barroso, deferido; 29. Rita Maria da Silva Ribeiro, deferido; 30. Francisca Mayara da Silva, deferido; 31. Hilda Queiroz Mendes, deferido; 32. Célio Lima Cedro, deferido; 33. Simone Pinheiro Leite, deferido; 34. Elizangela Moreira, deferido; 35. Francisca Maria da Silva Seabra, deferido; 36. Jaquiele de Aquino Barros, deferido; e 37. Silvana da Costa Pantoja, deferido.

02 – o prazo para interpor recurso inicia no dia 30 de outubro de 2023 as 13h, e vai até o dia 01 de novembro de 2023. As 13h.

GLAUCIA DA CONCEIÇÃO SANTANA RODRIGUES DA SILVA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Decreto 003/2021